



**PORTARIA PROEPE 83/2023**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, do Regimento, baixa a seguinte

**P O R T A R I A**

**Art. 1.º** Fica alterada a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de graduação em Ciências Contábeis, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF, passando a ser:

- I. Ricardo Dourado da Silva – Presidente;
- II. Aline Ribeiro Bacan Perondini;
- III. Anderson Ferreira Pinzan;
- IV. Flávia Cristina Franco de Lima Rosa;
- V. Tadeu Vaz Pinto Pereira.

**Parágrafo único.** A presente designação observa o disposto nos artigos 450 e 468, § 1.º e § 2.º, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 2.º** O mandato dos membros do Núcleo Docente Estruturante, ora designados, será de 2 anos e está vinculado à vigência dos contratos de trabalho dos professores, prevalecendo estes em desfavor daquele.

**Art. 3.º** As atribuições dos membros do Núcleo Docente Estruturante são as previstas pela legislação educacional brasileira, observado o constante do Estatuto e do Regimento da Universidade São Francisco, além das especiais que lhe forem conferidas pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão ou seu substituto estatutário e regimental.

**Art. 4.º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria PROEPE 88/2020.



**Art. 5.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 15 de março de 2023.

Dilnei Giseli Lorenzi  
**Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão**